Caderno Publicações Digitais
Diário do Acionista, 17 de outubro de 2022

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2022.10.17 06:08:06 -03'00'

ARCOVERDE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
CNPJ/ME nº 28.008.887/0001-83 - NIRE 3330033453-0

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 27/09/2022 - **1. Data, Hora e Local**: Realizada em 27/09/2022, às 12:00hs, na sede social da Arcoverde Transmissão de Energia S.A. ("Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pasteur, no 110, 9º andar, sala 945, Botafogo, CEP: 22290-240. **2. Convocação e Presença**: Dispensada a publicação do Edital de Convocação, em conformidade com o disposto no §4º do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"), considerando a presença do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registro de presença lavrado em livro próprio. **3. Mesa**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Rodrigo Costa Rocha e secretariados pela Sra. Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca. **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre: **(i)** a aprovação da lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1º do art. 130 da Lei das SAs.; **(ii)** aumento do capital social da Companhia e **(iii)** a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários para a implementação das deliberações aprovadas na presente assembleia geral. **5. Deliberações**: Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes da ordem do dia, o Acionista presente deliberou, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: **5.1.** Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1º do artigo 130 da Lei das SAs.. **5.2.** Aprovar o aumento de capital social da Companhia, no montante de R$ 2.750.000,00 (dois milhões setecentos e cinquenta mil reais), mediante a emissão de 2.750.000,00 (dois milhões setecentas e cinquenta mil) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de R$ 1,00 (um real) por ação, fixado nos termos do inciso II do §1º do art. 170 da Lei nº 6.404/76 (LSA), neste ato, subscritas e integralizadas pelo acionista V2I Energia S.A., nos termos do Boletim de Subscrição (Anexo I). **5.2.1.** Em razão da deliberação constante do item 5.2, o capital social da Companhia passa de R$ 65.070.000,00 (sessenta e cinco milhões e setenta mil reais), representado por 65.070.000 (sessenta e cinco milhões e setenta mil) ações ordinárias, para R$ 67.820.000,00 (sessenta e sete milhões oitocentos e vinte mil reais), representado por 67.820.000,00 (sessenta e sete milhões oitocentas e vinte mil) ações ordinárias. **5.2.2.** Em decorrência da deliberação constante do item 5.2, foi aprovada a alteração do Artigo Quinto do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: *"**Artigo Quinto:** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$ 67.820.000,00 (sessenta e sete milhões oitocentos e vinte mil reais), representado por 67.820.000,00 (sessenta e sete milhões oitocentas e vinte mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal."* **5.3.** Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos e adotarem todas as medidas necessárias para dar cumprimento e formalizar as deliberações aprovadas na presente Assembleia Geral Extraordinária, de acordo com a lei aplicável, incluindo, mas não se limitando, à assinatura de contratos e documentos relacionados. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **7. Assinaturas**: Mesa: Rodrigo Costa Rocha, como Presidente e Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca, como Secretária. Acionista Presente: V2I Energia S.A.. Confere com a ata original lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2022. Mesa: **Rodrigo Costa Rocha** - Presidente; **Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca** - Secretária. JUCERJA: Certifico o arquivamento em 04/10/2022 sob o nº 00005120458, Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.